Dossiê da emenda Pix 202523560001

Plano de ação 09032025-2-087313 - gerado em 24/11/2026

AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: pago há 330 dias e nenhum contrato ou contratação compatível encontrado nas fontes consultadas (PNCP, TCE-SP). Não há sinal contrário à execução (contabilidade do ente ou relatório final); a ausência do documento, sozinha, não é indício de problema. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Arnaldo Jardim
Beneficiário	MUNICIPIO DE UCHOA (SP)
Município / IBGE	Uchoa / 3555604
População (IBGE)	10698
Valor previsto	R$ 396.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 396.000,00
Valor repassado	R$ 396.000,00
Primeiro pagamento	2025-12-29
Objeto declarado	A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Uchoa necessita da aquisição de um veículo tipo van para transporte sanitário eletivo , visando aprimorar o serviço de transporte de pacientes que necessitam realizar procedimentos e consultas eletivas programadas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) na referencia São José do Rio Preto/SP que fica aproximadamente a 30 km do município de Uchoa . Este veiculo ira realizar o transporte sanitário eletivo proporcionando o deslocamento de usuários SUS com qualidade , segurança e comodidade , pois hoje o Município de Uchoa possui uma frota sucateada e essa aquisição será de suma importância para qualificar o transporte sanitário do Município. O quadro abaixo demonstra as Unidades Básicas de Saúde (UBS), por CNES, que irão ser vinculadas e beneficiadas com a aquisição da Van. 2036150 Tereza Gallo - PA/Especialidades 2034484 Dr Miguel Chaddad - 02Equipe ESF 2716437 Dr Eduardo Lainetti -02 Equipes ESF 9536922 CAPS Prof Fabiana Marcuzo - 01 Equipe

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202523560001 de Arnaldo Jardim

2025-12-29 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2027-12-29

2025-12-29 Pagamento (ordem bancária) - R$ 396.000,00: 2025OB010082

Evidências avaliadas

[pncp_contratacao] 2026-11-14 - R$ 80.710,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE UCHOA, COM ENTREGA PARCELADA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Análise: O objeto do documento (fornecimento de fraldas descartáveis para as secretarias municipais) não corresponde ao objeto declarado da emenda (aquisição de van para transporte sanitário eletivo de pacientes do SUS). O valor do documento (R$ 80.710,00) também difere do valor repassado informado (R$ 396.000,00). Não há indício de vínculo entre este documento e o uso do recurso da emenda com base nas fontes consultadas; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de aquisição de veículo. Este documento não deve contar como evidência de execução do objeto declarado.

https://pncp.gov.br/app/editais/45111952000110/2026/47

[pncp_contrato] 2026-05-18 - R$ 211.314,81 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UCHOA, PARA O INÍCIO DO ANO LETIVO DE 2.026.

Fornecedor: MARCIA MARTINEZ PRESENTES LTDA - ME (01318289000154)

Análise: O objeto do contrato (material escolar para a rede municipal de educação) não corresponde ao objeto declarado da emenda (aquisição de van para transporte sanitário eletivo de pacientes do SUS). O valor do documento (R$ 211.314,81) também difere do valor repassado na emenda (R$ 396.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de vinculação entre este contrato e a meta da emenda; trata-se de indício de que o documento não se refere ao uso do recurso da emenda, sem afirmação de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/45111952000110/2026/5

[pncp_contrato] 2026-10-14 - R$ 313.447,38 - confiança 92% (não conta como evidência; método: cache)

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE "AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TEREZA GALLO", COMPREENDENDO A CONSTRUÇÃO DA ÁREA DESTINADA AO ABRIGO DA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS DA SAÚDE, INCLUINDO TODOS OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA NECESSÁRIOS À PERFEITA EXECUÇÃO DA OBRA, DE ACORDO COM A PROPOSTA Nº. 11837851000126001/2026 CADASTRADA NO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, PROJETO EXECUTIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E DE CÁLCULO E ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ARTS.

Fornecedor: C & M CONSTRUTORA UCHOA LTDA - ME (12011263000185)

Análise: O objeto declarado da emenda é a aquisição de 01 van para transporte sanitário eletivo de pacientes, com valor repassado de R$ 396.000,00. O documento público encontrado trata de execução de obras de ampliação da UBS Tereza Gallo, incluindo construção de abrigo para frota de veículos, com valor de R$ 313.447,38. Não há menção à aquisição de veículo tipo van nem ao transporte sanitário no texto recebido. Os objetos são diferentes e os valores não coincidem. Indício de descompatibilidade entre o objeto declarado e o documento; sem evidência de uso do recurso da emenda para a finalidade declarada nas fontes consultadas. Por ser um único documento com confiança abaixo de 0,6 para vinculação, não deve ser tratado como evidência conclusiva.

https://pncp.gov.br/app/contratos/45111952000110/2026/99

[pncp_contrato] 2026-09-21 - R$ 54.512,64 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição parcelada de produtos automotivo e de higienização para atender as necessidades da Frota Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Escolas do Município de Uchoa

Fornecedor: TIAGO BARRIOS - ME (13264193000130)

Análise: O objeto declarado da emenda trata da aquisição de 01 van nova para transporte sanitário eletivo de pacientes do SUS, com meta de ampliar em 15% a disponibilidade de horários de transporte. O contrato encontrado refere-se à aquisição parcelada de produtos automotivos e de higienização para frota municipal, fundo de saúde e escolas, sem menção a veículo, transporte sanitário ou emenda. O valor do documento (R$ 54.512,64) também difere do valor repassado (R$ 396.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de relação entre este contrato e o uso do recurso da emenda; isto constitui apenas um indício de incompatibilidade, não uma irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/45111952000110/2026/81

[pncp_contrato] 2026-09-24 - R$ 39.761,46 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

EXECUÇÃO DE "RECAPEAMENTO ASFÁLTICO", NA RUA ADELINO BEGA, CONJUNTO HABITACIONAL CDHU UCHOA "D", BAIRRO SÃO MIGUEL, NO MUNICÍPIO DE UCHOA/SP.

Fornecedor: NOROMIX CONCRETO S/A (10558895000138)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto da emenda trata da aquisição de uma van para transporte sanitário eletivo de pacientes do SUS, com valor repassado de R$ 396.000,00, enquanto o contrato encontrado trata de recapeamento asfáltico de uma rua, com valor de R$ 39.761,46. Não há, nas fontes consultadas, evidência de relação entre o objeto do contrato e a meta da emenda. Este documento não deve ser considerado como evidência de uso do recurso da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/45111952000110/2026/90

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/87313/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/87313/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/87313/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202523560001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.